



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N° 1624 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 202.905,00 (Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das atividades da SEMUSA.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP R\$ 191.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para todos

103050007.2.0400000 Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.95.00 – Indenização pela Realização de Trabalho de Campo – SUS R\$ 11.905,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 202.905,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das atividades da SEMUSA.

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – RP R\$ 10.000,00

103010007.2.0380000 Manutenção da Atenção Básica – Gestão do SUS

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP R\$ 81.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – SUS R\$ 2.157,00

103020007.2.0390000 - Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal.

3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão – RP R\$ 100.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para todos

103050007.2.0400000 Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – SUS R\$ 9.748,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 202.905,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 19 de Dezembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
(assinatura eletrônica)



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1624.	19/12/2025
ID:	413013	Processo
CRC:	4F3D5432	Documento
Processo:	15-106/2025	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	19/12/2025 10:15:34	Finalização: 19/12/2025 10:16:14
MD5:	95B71C314C26523E9F39A48C2DC3C2BA	
SHA256:	26E9299E75B2116DA803F6AA74A6E418DD21A119D71498E3F76A1B61AFC58B1C	

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 202.905,00 — LICENÇA PREMIO E ABONO — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	19/12/2025 10:14:05
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	19/12/2025 10:14:05
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/12/2025 12:10:33
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 413013 e o CRC 4F3D5432.





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1624	26/12/2025
ID:	40490	Processo
CRC:	10CEBC80	Documento
Processo:	2-4741/2025	
Usuário:	Luiz Felipe Silva do Nascimento	
Criação:	26/12/2025 12:01:34	Finalização: 26/12/2025 12:04:19
MD5:	CD93F9348EA7D59475ACCD9A5DACA47B	
SHA256:	FB056ED5DAA4158F18B6B567EE22888D0F29D878CD5602FD648D5717391BA324	

Súmula/Objeto:

LEI 1624/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 202.905,00).

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/12/2025 12:01:34
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/12/2025 12:01:34
----------------	---------------------

ANEXOS

Decreto 212	26/12/2025	40491
Ofício 52/PROTOCOLO/2025	26/12/2025	40492

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 40490 e o CRC 10CEBC80.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 212/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1624 de 19 de dezembro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1624, de 19/12/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 106/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 202.905,00 (Duzentos e Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das atividades da SEMUSA.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 191.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para todos

103050007.2.0400000 Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.95.00 – Indenização pela Realização de Trabalho de Campo – SUS R\$ 11.905,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 202.905,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.01 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das atividades da SEMUSA.

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – RP R\$ 10.000,00

103010007.2.0380000 Manutenção da Atenção Básica – Gestão do SUS

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – RP..... R\$ 81.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – SUS R\$ 2.157,00

103020007.2.0390000 - Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal.

3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão – RP R\$ 100.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

103050007 – Saúde para todos

103050007.2.0400000 Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – SUS R\$ 9.748,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 202.905,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 19 de Dezembro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	212 - Lançamento.	19/12/2025
ID:	413019	Processo
CRC:	95EAF81C	Documento
Processo:	15-106/2025	
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	19/12/2025 10:16:30	Finalização: 19/12/2025 10:17:53
MD5:	9158CAFBB300C5A3D8D464D512869C67	
SHA256:	3E7902C99D3F2FDD1AED1C19931E7F73D3EA3EC4AFFB4FB6EF5A812927D58A95	

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 202.905,00 — LICENÇA PREMIO E ABONO — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	19/12/2025 10:16:30
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	19/12/2025 10:16:30
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/12/2025 12:10:19
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 413019 e o CRC 95EAF81C.





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	212	26/12/2025
ID: 40491	Processo	Documento
CRC: A1FFF757		
Processo: 2-4741/2025		
Usuário: Luiz Felipe Silva do Nascimento		
Criação: 26/12/2025 12:02:57	Finalização:	26/12/2025 12:03:20
MD5: 9DB0A499D84E1239E669CAE7385A02EC		
SHA256: 8564F1881B1660B064B9291AD8571048E9AFE6BD1C453479E6AD1E573FBC3A30		

Súmula/Objeto:

LEI 1624/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 202.905,00).

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/12/2025 12:02:57
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/12/2025 12:02:57
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1624	26/12/2025	40490
----------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 40491 e o CRC A1FFF757.

Ofício nº 52/PROTOCOLO/2025

Corumbiara/RO, 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Solon Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara-RO

Assunto: Encaminhamento de Leis e Decretos.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, dirigir-me respeitosamente a Vossa Excelência para encaminhar a este legislativo leis sancionadas pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, bem como Decretos conforme segue:

[Lei Ordinária nº 1617 - Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Período de 2026/2029, do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia;](#)

[Lei Ordinária nº 1618 - Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração Orçamentaria do Exercício de 2026 e dá outras Providências;](#)

[Lei Ordinária nº 1619 - Dispõe Sobre o Orçamento Geral do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia para o Exercício De 2026;](#)

[Lei Ordinária nº 1621 e Decreto 209 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\\$ 414.000,00 Licença Premio e Abono SEMED;](#) [Lei](#)

[Ordinária nº 1622 e Decreto 210 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\\$ 140.000,00 Licença Premio e Abono SEMPLAN e outros;](#)

[Lei Ordinária nº 1623 e Decreto 211 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\\$ 70.000,00 Licença Premio e Abono SEMAS;](#) [Lei](#)

[Ordinária nº 1624 e Decreto 212 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\\$ 202.905,00 Licença Premio e Abono SEMUSA;](#) [Lei Ordinária nº 1627](#)

[e Decreto 213 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\\$ 150.000,00 Combustível SEMOSP.](#)

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ingridy Maria Dos Santos Pereira
Secretária de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Ingridy Maria Dos Santos Pereira, Secretaria de Gabinete**, em 24/12/2025 às 10:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **416016** e o código verificador **B045B9EA**.

Docto ID: 416016 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	52/PROTOCOLO/2025	26/12/2025
ID: 40492	Processo	Documento
CRC: 8276FB34		
Processo: 2-4741/2025		
Usuário: Luiz Felipe Silva do Nascimento		
Criação: 26/12/2025 12:03:34	Finalização:	26/12/2025 12:03:44
MD5: 84589A301596BFB0C646EA38052E7303		
SHA256: 4A13BC89AFD9C9DF406069E424D1256BF0837A82CCD1ABD7DD70D637C2CB5A3E		

Súmula/Objeto:

LEI 1624/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 202.905,00).

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	26/12/2025 12:03:34
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/12/2025 12:03:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1624	26/12/2025	40490
----------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 40492 e o CRC 8276FB34.